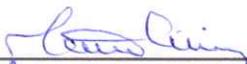
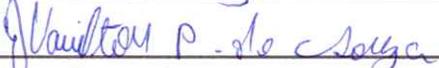
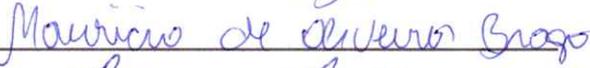
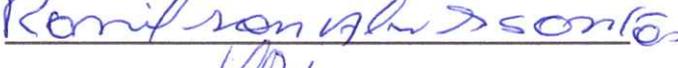
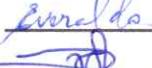


**ATA DA DECIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA BAHIA REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2021.**

Aos Três dias do mês de agosto de 2021, às 09h (Nove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra – Bahia, realizou-se a décima quarta (14ª) sessão ordinária da Legislatura 2021/2024, da referida Câmara, tendo como Presidente o Vereador Florindo Alves Teixeira – Primeiro Secretario – Ivanilton Prates de Souza; Segundo Secretario – Rafael Alves Silva. Feita a chamada nominal de presença registrou-se o comparecimento de todos os senhores vereadores, a saber: Carlos Moreira de Oliveira, Claudemir Galdino Freire, Everaldo Rocha Mendonça, Florindo Alves Teixeira, Mauricio de Oliveira Braga, Ivanilton Prates de Souza, Rafael Alves Silva, Romilda de Oliveira Santos Carmo e Ronilson Alves Santos. E o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, autorizou a leitura da ata anterior - que foi lida e aprovada pelo plenário. E em seguida leu-se no Expediente do Dia as seguintes matérias: Projeto de Lei 007/2021 do Executivo Municipal que “Revoga a Lei Nº. 245 - De 30 de junho de 2021 e autoriza a realização de processo seletivo simplificado destinado a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e das outras providencias ”. Em seguida iniciou-se o Pequeno Expediente e a palavra foi concedida ao vereador Carlos que disse que cada um tem o seu ponto de vista e ele não acha justo que uns tenham que lutar e concorrer a uma vaga da seletiva e outros ficarem priorizados. E quanto ao credenciamento ele vê preocupação da parte de alguns vereadores, ele nunca seria favorável a um concurso público, onde muitos ficam cobrando nas redes sociais, porém não abrem um livro para estudar e as vagas resultam preenchidas por pessoas de fora. Já a seletiva e o credenciamento dará melhores chances para as pessoas do município, embora será contemplado aquele que tiver melhor preparo. O vereador Claudemir disse que ele é contra concurso público assim como é contra a realização de reeleição, pois fica um lado sendo favorecido sempre e o outro lado desfavorecido. É preciso haver seletiva para dar oportunidade aos outros também. E a palavra foi concedida a vereadora Romilda cumprimentou os demais vereadores e funcionários presentes fez referência as falas de outros vereadores a respeito da situação do descaso com veículo ambulancia que no dia anterior de forma desrespeitosa foi conduzida para transportar a paciente Carmelia uma paciente que já se encontra em situação delicada em tratamento de diálise três vezes por semana a qual requer o minimo de atenção e respeito como ser humano e pela gravidade da patologia e que Miguel irmão da paciente já havia lhe procurado em outro momento relatando reclamações sobre dificuldades da assistência a sua irmã, após a mudança da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, durante sua fala foi interrompida pelo presidente da Camara o qual levantou ipotese de que o paciente poderia ter feito o vídeo a partir de orientação da oposição e que a mesma deveria ter apresentado a situação aos demais vereadores, pedindo ao presidente para que ela tivesse o direito de concluir sua fala a vereadora seguiu relatando que na época ela orientou a Miguel procurar o secretário de saúde do

município para relatar sua insatisfação e caso não fosse atendido retornasse que a situação seria encaminhada por ela aos responsáveis através de protocolo, e o mesmo não voltou a lhe procurar, até que no dia anterior a sessão recebeu o vídeo por parte de familiares da paciente avisando que eles mesmos estariam buscando apoio junto a clínica e ao Ministério Público para a garantia da qualidade da assistência da paciente Carmelia, concluiu sua fala destacando que espera desta casa de leis um posicionamento sobre a investigação dos fatos e que os culpados sejam investigados para evitar que novos episódios como destes ocorram no município, em seguida, relatou que conforme já tinha se posicionado na sessão do dia 30 de junho seu voto será contrário ao processo seletivo simplificado entendendo que a administração municipal pode proceder com a renovação contratual dos profissionais contratados pelo Processo Seletivo de 2019 até a realização do concurso público e visto que considera esse novo processo um total desrespeito para com os candidatos inscritos no Edital do Concurso publicado em 2020 o qual ainda não foi concluído. O vereador Everaldo disse que não vota no Projeto de Lei 007 da forma que está. E propôs verbalmente que a realização da seletiva seja apenas para os cargos que não foram seletivados no edital 001/2019 como Técnico de Enfermagem; Médicos PSF e plantonistas; farmacêuticos e fonoaudiólogo. Em seguida o Senhor Presidente observou não haver mais oradores dispostos a usar a palavra no pequeno expediente. E passando para a Ordem do Dia submeteu-se para primeira votação o Projeto de Lei 007/2021 do Executivo Municipal que "Revoga a Lei Nº. 245 de 30 de junho de 2021 e autoriza a realização de processo seletivo simplificado destinado a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e das outras providencias ". Cujo Projeto foi aprovado por 07 (Sete) votos favoráveis e 02 (Dois) votos contrários ao seu texto original. E passando para o Grande Expediente a palavra foi franqueada por três vezes, como nenhum vereador expressou desejo de fazer o uso da mesma. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e autorizou a mim, Humberto Amaral Carneiro - secretário desta Casa - a lavrar a presente ata que será lida e assinada por todos os vereadores presentes, logo após a sua discussão e aprovação. Bom Jesus da Serra, 03 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_